



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 220/2019 de 28 de março de 2019

## SUMÁRIO

<b>PORTARIA MUNICIPAL Nº 090, DE 04 DE JULHO DE 2024.</b> ....	2
<b>PORTARIA Nº 091/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.</b> ....	2





## PORTARIA MUNICIPAL Nº 090, DE 04 DE JULHO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, **WANDERLY DOS SANTOS LEITE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

Considerando decisão transitada em julgado no Processo Administrativo nº 001/2024, designado pela Portaria Municipal nº 039, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 29 de abril de 2024 e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30 de abril de 2024, que julgou pela demissão do Servidor.

#### Resolve:

**Art. 1. DIMITIR** o Servidor **IVAN PAZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 82362, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ante a decisão transitada em julgado no Processo Administrativo nº 001/2024, e nos termos do artigo 209, inciso II, da Lei Municipal nº 100/2001.

**Art. 2.** Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3. Revoguem-se todas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis. Estado do Tocantins. Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024.

**WANDERLY DOS SANTOS LEITE**  
Prefeito Municipal

### DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, Senhor: **WANDERLY DOS SANTOS LEITE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo Administrativo nº 001/2024, designado pela Portaria Municipal nº 039, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 29 de abril de 2024 e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30 de abril de 2024, que julgou pela demissão do Servidor.

CONSIDERANDO que os servidores do Município de Aguiarnópolis - TO são regidos pela Lei Municipal nº 100/2001;

CONSIDERANDO que o artigo 54 da Lei Municipal nº 100/2001 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso I do artigo 54 da Lei Municipal nº 100/2001 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a exoneração;

#### Resolve:

**Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo de **MOTORISTA**, ocupado pelo servidor Sr. **IVAN PAZ DA SILVA**, matrícula Nº 82362, por motivo de demissão em decorrência da decisão, transitada em julgado, do processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024

**Art. 2º.** A Secretaria de origem do Servidor deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

**Art. 3º.** Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis.** Estado do Tocantins, aos 04 (três) dias do mês de julho de 2024.

**WANDERLY DOS SANTOS LEITE**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 091/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

